



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE -- CIB/SUS-ES

## RESOLUÇÃO Nº 241/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando a Portaria GM/MS n.º 339/13, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Referendar as informações do Gestor Municipal, sobre a Ordem de Serviço da obra de Ampliação da Unidad: Básica de Saúde, localizada no distrito de Araraí, no município de **Nova Venécia/ES**.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

¥.

Vitória, 14 de outubro de 2014.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

## RESOLUÇÃO Nº 241/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando a Portaria GM/MS n.º 339/13, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Referendar as informações do Gestor Municipal, sobre a Ordem de Serviço da obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada no distrito de Araraí, no município de **Alegre/ES**.
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de outubro de 2014.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde